



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Tel.: (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

Objeto: Cessão de uso temporário do Sistema de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Execução Orçamentária, Compras, Patrimônio, Folha de Pagamento, e-Social e EFD-REINF, para processamento relativo ao exercício de 2025, da Câmara Municipal de Dona Euzébia, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

O Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 à:

CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CNPJ nº: 26.125.096/0003-70

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.40 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ

VALOR GLOBAL (ANUAL): R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Dona Euzébia/MG, 24 de janeiro de 2025.

Carlos Wagner Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia